



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE VVB, V2.0
PROGRAMAS TERO
TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE VVB
VERSÃO 2.0
PROGRAMAS TERO

TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.

IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO	Critérios de Seleção de VVB
VERSÃO	2.0
PARTE INTEGRANTE	Programas Tero
STATUS	Em Consulta Pública
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/04/2025
PADRÃO	Tero Carbon Avaliações e Certificações S.A. (contato@terocarbon.com)
PROGRAMA	Todos
SETOR	Todos
TIPO	Todos

LISTA DE ACRÔNIMOS

ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CRBio	Conselho Regional de Biologia
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
GEE	Gases de Efeito Estufa, em Inglês, <i>Greenhouse Gas – GHG</i>
ISBN	Padrão Internacional de Numeração de Livro, em Inglês, <i>International Standard Book Number</i>
ISO	Organização Internacional de Normalização, em Inglês, <i>International Organization for Standardization</i>
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, em Inglês, <i>Clean Development Mechanism – CDM</i>
PF	Pessoa Física
PJ	Pessoa Jurídica
RE	Revisor Externo
VVB	Organismo de Validação/Verificação, em Inglês, <i>Validation/Verification Body</i>



LISTA DE PROGRAMAS

Programa de Certificação
Programa de Metodologias
Programa de Ativos

LISTA DE DOCUMENTOS AUXILIARES

NOME	PROGRAMA
Definições	Todos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVO	7
3. CREDENCIAMENTO	7
3.1 Credenciamento de VVBs para Projetos	7
3.2 Cartas Convite e Divulgação Pública	7
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	8
4.1 Revisor de Metodologias	8
4.2 Projetos de Pequena Escala	9
4.3 Projetos de Grande Escala	10
4.4. Conformidade Jurídica	11
4.5. Separação de Funções / Avaliação Imparcial	11
4.6 Revisões Sequenciais	11
4.7 Independência do Programa	11
4.8 Capacidade de Emissão de ART ou Similar	13
4.9 Participação em Capacitações da Tero Carbon	13
4.10 Exceção para Projetos Piloto	13

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para a seleção de organismos de validação/verificação (VVBs) ou Revisores Externos (REs) para as metodologias e projetos administrados pela Tero Carbon. A contratação de um VVB desempenha um papel essencial no processo de validação de metodologias e projetos, garantindo uma avaliação imparcial e objetiva por uma terceira parte. Reconhecendo a importância da democratização e acesso equitativo aos mercados de carbono, a Tero Carbon adota uma abordagem flexível na definição das diretrizes para os VVBs, ajustando suas exigências de acordo com a escala do projeto. Isso permite uma participação mais ampla e inclusiva de iniciativas de pequena e grande escala, promovendo a sustentabilidade ambiental e econômica de forma holística.

2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer diretrizes claras e específicas para a seleção de VVBs, delineando os requisitos necessários para candidatos que desejem ser considerados para a validação de projetos de carbono. São apresentados os critérios que diferenciam a seleção de VVBs para projetos de pequena e grande escala, bem como os procedimentos para registro e qualificação dos candidatos.

3. CREDENCIAMENTO

3.1 Credenciamento de VVBs para Projetos

O credenciamento do Organismo de Validação/Verificação (VVB) é etapa obrigatória dentro do processo de seleção de revisores externos para projetos. Para tanto, a Tero Carbon disponibiliza um formulário de inscrição para os interessados, disponibilizado em nossa página *web*.

3.2 Cartas Convite e Divulgação Pública

Para os VVBs já cadastrados na Tero Carbon, cartas convites são enviadas para os VVBs pré-selecionados com base em sua experiência e credenciais, convidando-os a participar do processo de seleção para a revisão das metodologias ou projetos. Os convites destacam os detalhes da oportunidade,

incluindo o escopo do serviço, os prazos, os critérios de seleção e os procedimentos para submissão de propostas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Revisor de Metodologias

Um candidato a Revisor Externo (RE) independente de metodologia deve possuir uma combinação de qualificações e experiência específicas para realizar o trabalho de forma eficaz.

A seguir estão listadas as características que o candidato deve ter:

- **Conhecimento Técnico:** Deve ter conhecimento comprovado sobre os princípios e práticas relacionados à mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aos processos de validação ou verificação de projetos de redução de carbono. Indicadores de comprovação podem ser: publicações acadêmicas oficiais (artigos científicos publicados em periódicos científicos reconhecidos; publicação de livros e/ou capítulos de livros com registro de ISBN; publicação de dissertações e/ou teses de mestrado e/ou doutorado, respectivamente; publicação de manuais e boletins técnicos; e afins). Caso possível, também deve estar familiarizado com as normas e diretrizes internacionais, como as da Organização Internacional de Normalização (ISO).
- **Experiência Prática:** Ter participado como autor e/ou co-autor na elaboração, implementação ou revisão de metodologias utilizadas em projetos de mitigação de gases de efeito estufa. Indicadores de comprovação podem ser: metodologias publicadas e disponíveis; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada em Conselhos Regionais específicos (ex. CREA para engenheiros florestais e CRBio para biólogos); Contratos assinados e Atestados da conclusão do trabalho emitidos pelo contratante.
- **Qualificações Profissionais:** Deve possuir credenciais acadêmicas relevantes ao tema da metodologia, como por exemplo: Para a revisão de metodologia focada em “Soluções Baseadas na Natureza”, cujo objeto central é “floresta”, ter uma formação em engenharia florestal, agrônoma, ambiental, ciências ambientais e agrárias ou áreas afins. Indicadores de comprovação podem ser: Diplomas; Confirmação de registro em Conselhos Regionais (CREA, CRBio e afins); Certificados de cursos de capacitação específicos, emitidos por entidades reconhecidas ou pela própria Tero Carbon.

- **Habilidades Analíticas:** Deve ter habilidades analíticas para revisar e avaliar criticamente as metodologias propostas, identificando possíveis lacunas, inconsistências ou áreas de melhoria. Indicadores serão monitorados após o credenciamento do(a) candidato(a).
- **Ética Profissional:** Deve operar com altos padrões éticos, demonstrando imparcialidade, integridade e objetividade em seu trabalho. Deve aderir aos princípios de confidencialidade e proteção dos interesses das partes envolvidas no processo de validação ou verificação. Indicadores serão monitorados após o credenciamento do(a) candidato(a).
- **Comunicação Efetiva:** Deve ter habilidades de comunicação eficazes para interagir com todas as partes interessadas, explicar suas conclusões de forma clara e responder a quaisquer dúvidas ou preocupações levantadas. Indicadores serão monitorados após o credenciamento do(a) candidato(a).

4.2 Projetos de Pequena Escala

Para revisar um projeto de carbono de Pequena Escala, o candidato a VVB deve possuir habilidades técnicas e conhecimentos específicos que permitam uma avaliação eficaz e precisa do projeto. Aqui estão algumas características importantes para um candidato.

- **Credenciamento na Tero Carbon:** Deve estar listado na página da Tero Carbon como um VVB credenciado, demonstrando sua qualificação e aprovação pela organização para realizar revisões de projetos de carbono.
- **Conhecimento Específico:** Deve possuir um entendimento dos princípios e práticas relacionados à redução de emissões de carbono em projetos de pequena escala, incluindo tecnologias de baixo carbono, métodos de quantificação de emissões e procedimentos de monitoramento. Indicador: Formação acadêmica correspondente; certificado de cursos específicos de capacitação.
- **Experiência Prática:** Ter experiência comprovada em trabalhar com projetos, em áreas correspondentes ao projeto que será revisado. Indicador: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada junto ao Conselho Regional correspondente; Contrato e Atestado de Conclusão assinados.

- **Habilidades Analíticas:** Capacidade de analisar detalhadamente os dados e documentos do projeto, identificando inconsistências, lacunas ou erros que possam afetar a integridade ou precisão das estimativas de redução e/ou remoções de emissões de GEE. Indicadores serão monitorados após o credenciamento do(a) candidato(a).
- **Comunicação Clara e Efetiva:** Capacidade de comunicar claramente suas conclusões e recomendações de maneira acessível para todas as partes interessadas, fornecendo feedback construtivo e orientações úteis para melhorar a implementação do projeto. Indicadores serão monitorados após o credenciamento do(a) candidato(a).
- **Ética Profissional:** Deve aderir aos mais altos padrões éticos, mantendo a imparcialidade, integridade e confidencialidade ao revisar o projeto, assegurando que o processo de validação ou verificação seja conduzido de maneira justa e objetiva. Indicadores serão monitorados após o credenciamento do(a) candidato(a).
- **Revisão por Pares:** Pelo menos dois indivíduos envolvidos na validação e/ou verificação de cada projeto.

4.3 Projetos de Grande Escala

Para revisar um projeto de carbono de Grande Escala, um VVB (Entidade Validadora ou Verificadora) deve possuir uma combinação de habilidades, experiência e credenciais específicas que garantam sua capacidade de conduzir uma revisão abrangente e precisa.

Além das características já descritas no item 4.2., as características necessárias para o credenciamento de VVB para projetos de grande escala são:

- **Credenciais Internacionalmente Reconhecidas:** Deve possuir credenciais internacionalmente reconhecidas pelo mercado voluntário de carbono (como ISO 14065, programa de credenciamento CDM/A6.4 ou qualquer outro programa de credenciamento considerado relevante pelo Programa); e
- **Experiência em Projetos de Grande Escala:** Deve ter experiência em revisão e validação ou verificação de projetos de grande porte de redução de emissões de carbono em diferentes setores, como energia, indústria, transporte, florestas, agricultura entre outros.

4.4. Conformidade Jurídica

O candidato a Revisor Externo (RE/VVB) deve atender aos requisitos legais necessários.

4.5. Separação de Funções / Avaliação Imparcial

O VVB validador deve ser independente e diferente do verificador do projeto. O verificador do projeto, responsável por verificar a implementação do projeto e a precisão dos dados de redução de emissões, também deve ser uma entidade ou profissional independente e diferente do validador do projeto. Essa separação de funções assegura uma avaliação imparcial e objetiva em todas as etapas do processo, garantindo a integridade e a confiabilidade dos resultados de mitigação de emissões de carbono.

4.6 Revisões Sequenciais

Após a conclusão bem-sucedida da validação inicial do projeto por um validador independente, podem ser realizadas até 3 (três) verificações sequenciais por um verificador independente, ou, para o caso de múltiplas verificações anuais, até 2 (dois) anos consecutivos. Após estas duas verificações (ou anos) sequenciais, o projeto deve ser verificado por um novo VVB, diferente do validador e dos verificadores anteriores. Essa abordagem permite uma avaliação contínua da implementação do projeto, garantindo que as medidas de redução de emissões sejam eficazes e estejam em conformidade com as metodologias e padrões estabelecidos. A introdução de um novo VVB após duas verificações sequenciais adiciona uma camada adicional de objetividade e imparcialidade ao processo de verificação, assegurando a credibilidade e integridade contínuas do projeto."

4.7 Independência do Programa

O VVB de projetos precisa comprovar a independência do programa, mercado segundo os seguintes critérios:

- **Independência Organizacional:**
 - O VVB deve ser uma entidade ou profissional independente, sem qualquer vínculo direto ou afiliação com as partes interessadas no projeto, como desenvolvedores, investidores ou patrocinadores.

- Não deve ter interesse financeiro direto no resultado do projeto, como participação acionária ou remuneração baseada no desempenho do projeto.
- **Independência Técnica:**
 - O VVB deve possuir a expertise técnica e capacidade profissional necessárias para conduzir revisões e verificações objetivas e imparciais, sem influência externa que possa comprometer sua integridade ou objetividade.
 - Não deve estar sujeito a pressões externas que possam afetar sua capacidade de tomar decisões independentes durante o processo de revisão e verificação.
- **Independência de Conflitos de Interesse:**
 - Deve declarar qualquer potencial conflito de interesse que possa comprometer sua independência, como relacionamentos pessoais ou profissionais com as partes interessadas no projeto, ou interesses financeiros em empresas relacionadas ao projeto.
 - Deve implementar medidas adequadas para evitar ou mitigar quaisquer conflitos de interesse identificados durante o processo de revisão e verificação.
- **Independência de Mercado:**
 - Não deve ter interesse direto em influenciar o mercado de créditos de carbono ou em promover certas tecnologias ou metodologias em detrimento de outras.
 - Deve conduzir suas atividades de revisão e verificação de forma imparcial e objetiva, baseando-se em critérios técnicos e científicos estabelecidos, sem favorecer ou discriminar projetos com base em considerações comerciais.
- **Independência de Programas e Iniciativas Relacionadas:**
 - Deve garantir que sua participação em programas ou iniciativas relacionadas à mitigação de emissões de carbono não comprometa sua independência ao revisar e verificar projetos específicos.
 - Deve evitar qualquer associação que possa gerar conflitos de interesse ou a percepção de viés em relação aos projetos que estão sendo avaliados.

4.8 Capacidade de Emissão de ART ou Similar

Para o caso onde o RE/VVB esteja localizado no Brasil, o responsável técnico precisará emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou similar, registrado em entidade competente, referente ao serviço prestado. Caso o organismo seja do exterior, deverá apresentar documento similar.

4.9 Participação em Capacitações da Tero Carbon

É essencial que o VVB participe de capacitações periódicas oferecidas pela Tero Carbon para compreender os programas e metodologias utilizados. Essa prática assegura a padronização dos resultados, visando atender aos mais elevados padrões de integridade internacional para ativos ambientais.

4.10 Exceção para Projetos Piloto

Para projetos piloto de metodologias, a seleção de VVBs poderá seguir um processo diferenciado, considerando a necessidade de uma abordagem mais específica para esses casos. Como se trata da aplicação inicial de uma metodologia, a escolha da entidade validadora e verificadora poderá levar em conta critérios adicionais que garantam uma avaliação adequada ao caráter inovador do projeto. Esse processo será definido conforme a complexidade e os desafios inerentes ao piloto, buscando assegurar rigor técnico e aprendizado contínuo.

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	NOTAS
2.0	01/04/2025	Atualização de <i>layout</i> para atendimento ao novo padrão, além da inclusão da regra de exceção para projetos piloto.
1.0	19/08/2024	Versão inicial aprovada pela Direção e lançada para consulta pública.